



EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS

PRORROGAÇÃO E ERRATA

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) e em parceria com a Secretaria Executiva de Transformação Digital (SETD), vinculada à Secretaria de Administração (SAD-PE), tornam público os seguintes ajustes sobre o Edital FACEPE nº 23/2026 – Inovação Aberta para Desafios Digitais.

1 No item 3.1.1.b:

Onde se lê “[...] comprovada mediante apresentação de contratos celebrados com clientes e/ou notas fiscais emitidas pela empresa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Edital”;

Leia-se “[...] comprovada mediante apresentação de contratos celebrados com clientes e/ou notas fiscais emitidas pela empresa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Edital, **admitindo-se as comprovações emitidas até a data limite para submissão**”.

2 No item 3.1.2.d:

Onde se lê “estar integrada ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<https://sei.pe.gov.br/>) ou estar em processo de adesão ² até o encerramento do prazo de submissões de propostas ao presente Edital, conforme cronograma estabelecido”;

Leia-se “estar integrada ² ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<https://sei.pe.gov.br/>) **em até 6 (seis) meses contados da data da contratação do projeto, caso aprovado**”.

3 No item 5.1.1, para efeitos de **prorrogação do referido Edital, passa-se a considerar o seguinte cronograma:**

² Mais informações relativas ao processo de adesão encontram-se em <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/gestaoeinovacao/informacoes-sistemas-e-servicos-de-gestao/processo-eletronico-nacional/Jornada-do-PEN/1-adesao>>.

EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS

Fase	Data
Lançamento do Edital (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	01/07/2026
Disponibilização do formulário eletrônico para submissão (Sistema AgilFAP)	03/07/2026
Limite para submissão (Sistema AgilFAP)	21/09/2026 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar	A partir de 09/10/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado	A partir de 19/10/2026
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 21/10/2026

4 No item 5.2.7.j:

Onde se lê “eventuais contratos celebrados com clientes nos últimos 12 (doze) meses, pela Instituição Executora, a contar da data de publicação do presente Edital, admitindo-se as comprovações emitidas até a data limite para submissão, em arquivo único de formato PDF – nesse caso, limitado a 12 Mb (doze megabytes)”;

Leia-se “eventuais contratos celebrados com clientes nos últimos 12 (doze) meses, pela Instituição Executora, a contar da data de publicação do presente Edital, **admitindo-se as comprovações emitidas até a data limite para submissão**, em arquivo único de formato PDF – nesse caso, limitado a 12 Mb (doze megabytes)”.

5 No item 5.2.7.k:

Onde se lê “eventuais notas fiscais emitidas pela Instituição Executora nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Edital, admitindo-se as comprovações emitidas até a data limite para submissão, em arquivo único de formato PDF – nesse caso, limitado a 12 Mb (doze megabytes)”;

Leia-se “eventuais notas fiscais emitidas pela Instituição Executora nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Edital, **admitindo-se as comprovações emitidas até a data limite para submissão**, em arquivo único de formato PDF – nesse caso, limitado a 12 Mb (doze megabytes)”.

6 No ANEXO II, para fins de compatibilização com os ajustes do item 3.1.2.d, a Carta de Anuência da Instituição Parceira/Receptora deverá seguir o novo modelo com orientações dispostas a seguir:

EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS

ANEXO II

Modelo/Orientações sobre a Carta de Anuência da Instituição Parceira/Receptora

A Carta de Anuência deve ser expedida pela própria instituição anuente, em seu modelo timbrado e com a assinatura do/a **representante máximo/a ou equivalente responsável da instituição (prefeitura ou secretaria municipal)**.

CARTA DE ANUÊNCIA

Para os devidos fins, na condição de Instituição Parceira/Receptora caracterizada como _____ **[prefeitura ou secretaria municipal]**, nos termos do Edital nº 23/2026-FACEPE, inscrita sob o CNPJ nº _____ e denominada _____

declaramos estar de acordo com a execução do projeto intitulado _____

sob responsabilidade do/a Coordenador/a Geral _____

_____, CPF nº _____,

representante da Instituição Executora inscrita sob o CNPJ nº _____ e

denominada _____,

e assumimos o compromisso de (i) comprovar a adesão desta Instituição Parceira/Receptora ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI em até 6 (seis) meses contados da data da contratação do projeto, caso aprovado; e (ii) garantir condições adequadas de viabilidade e segurança para as necessidades de realização do projeto, conforme atribuições desta instituição e a legislação vigente, em todo o período de execução do projeto, o qual abordará o seguinte desafio de interesse desta instituição, devidamente cadastrado na plataforma Desafios.PE (<https://desafios.pe.gov.br/>): _____

Adicionalmente, indicamos os/as seguintes Voluntários/as Públicos/as como integrantes da equipe de execução do projeto, caracterizados/as como servidores/as ou empregados/as públicos/as vinculados/as a esta Instituição Parceira/Receptora (nome, CPF e cargo): _____

Cidade, ____ de _____ de _____.

Nome Completo

Cargo / Função | Instituição

EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS

- 7** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Recife, 07 de agosto de 2026.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação